



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, interceder junto a Secretária competente, efetuar estudo de viabilidade para implantação do “Programa Inclusão Digital” da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC na Comunidade Santa Maria Goretti, pertencente a Paróquia São Francisco de Assis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, a interceder junto a Secretária competente, efetuar estudo de viabilidade para implantação do “Programa Inclusão Digital” da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC na Comunidade Santa Maria Goretti, pertencente a Paróquia São Francisco de Assis. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do “Programa Inclusão Digital”, na Comunidade Santa Maria Goretti irá abranger crianças e jovens. Oferecer diferentes níveis de informática, desde básico até o avançado, será uma estratégia eficaz para resgatar crianças e jovens que estão em situação de rua e capacitá-los para o mercado de trabalho. É importante destacar que o programa é totalmente gratuito, garantindo o acesso das crianças e jovens, independentemente de sua condição financeira.

Ao capacitar essas crianças e jovens em habilidades digitais, não apenas estarão se preparando para o futuro profissional, mas também remover barreiras financeiras que poderiam impedir o acesso de crianças e jovens carentes a oportunidades de aprendizado, fortalecendo sua autoconfiança e estimulando sua criatividade e curiosidade intelectual. Ao final do programa, esses jovens não apenas terão as habilidades necessárias para se inserir no



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

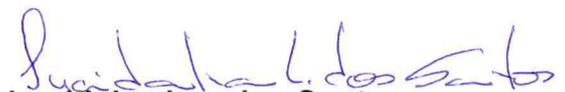
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

mercado de trabalho, mas também terão adquirido um novo sentido de propósito e determinação. Além disso afasta-los do ciclo de vulnerabilidade, do perigo das ruas e estimulando o aprendizado.

Portanto, a implantação do “Programa Inclusão Digital” na Comunidade Santa Maria Goretti, não só irá promover a inclusão social e econômica, mas também contribuirá para a redução da criminalidade juvenil e para a construção de uma comunidade mais resiliente e igualitária. Investir na capacitação dessas crianças e jovens é investir no futuro deles e no futuro de nossa sociedade como um todo.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2024.


Lucidalva Luz dos Santos
VEREADORA